



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0007/2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2025, às 10h00min, o Agente de Contratação do Município de Igaporã, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 01, de 02 de Janeiro de 2025, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 391, 392 e 393 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, procedeu na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº811.484/0001-09, com endereço à Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo n.º 0043/2025, da Dispensa de Licitação n.º 0007/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU COMPATÍVEIS DO EQUIPAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA**, sob o regime de menor preço global e as exigências estabelecidas neste Edital. As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 21 de Março de 2025, onde foi aberto o prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, tendo o prazo encerrado às 10 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025.

Foi apresentado por e-mail a proposta da seguinte empresa: EDSON SOUZA CARDOSO-ME, CNPJ nº 32.276.915/0001-10 com proposta no valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). A empresa apresentou os documentos de habilitação e proposta na forma prevista no Edital (via e-mail). A empresa EDSON SOUZA CARDOSO -ME, foi a única licitante a participar desta sessão, e apresentou proposta de menor valor, conforme orçamento, sagrando-se vencedora. A presente sessão encerrou às 10:28 horas, com a ata subscrita pelos presentes.

Igaporã -BA, 26 de Março de 2025

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Agente de Contratação

LUIS CARLOS NEVES SOUZA
Membro da Comissão

VICTOR DE OLIVEIRA BATISTA
Procurador Geral